



**Agrupamento de Escolas de Azeitão - 171049**  
**Escola Básica de Azeitão**  
Escola Básica de Brejos do Clérigo  
Jardim de Infância do Casal de Bolinhos  
Escola Básica de Vila Nogueira de Azeitão  
Escola Básica de Vila Fresca de Azeitão  
Escola Básica de Vendas de Azeitão  
Escola Básica da Brejoeira



---

**REGULAMENTO ELEITORAL**  
**ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DO PESSOAL NÃO DOCENTE NO CONSELHO GERAL**  
**PARA O MANDATO 2021/2025**

**Decreto-Lei nº75/2008 de 22 de abril,**  
**com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 137/2012 de 2 de julho**

1. Os Representantes do Pessoal Não Docente serão eleitos por lista, em Assembleia Eleitoral, por sufrágio secreto e presencial.
2. A Assembleia Eleitoral é constituída pela totalidade do Pessoal Não Docente em exercício efetivo no Agrupamento de escolas.
3. As listas devem conter a indicação de dois candidatos a membros efetivos bem como de dois candidatos a membros suplentes.
4. As listas de Pessoal Não Docente, depois de subscritas por um mínimo de cinco elementos em exercícios de funções no Agrupamento, deverão ser rubricadas pelos respetivos candidatos, que assim manifestarão a sua concordância.
5. A formalização das candidaturas será feita em documento próprio a fornecer pelo Conselho Geral e disponível nos Serviços Administrativos.
6. Cada lista poderá apresentar dois representantes para acompanharem o ato eleitoral e assinarem a respetiva ata.
7. As listas serão entregues até cinco dias antes do dia da Assembleia Eleitoral, ao Presidente do Conselho Geral, o qual imediatamente as rubricará e fará afixar nos locais mencionados na convocatória daquela assembleia.
8. O escrutínio realiza-se no dia 19 de janeiro na sala do Pessoal Não Docente da escola sede do Agrupamento.

---

Sede - Rua António Maria de Oliveira Parreira, Vila Nogueira de Azeitão, 2929-501 AZEITÃO

e-mail - [aveazeitao@gmail.com](mailto:aveazeitao@gmail.com) , tel. 212197170, fax 212191115



**Agrupamento de Escolas de Azeitão - 171049**  
**Escola Básica de Azeitão**  
Escola Básica de Brejos do Clérigo  
Jardim de Infância do Casal de Bolinhos  
Escola Básica de Vila Nogueira de Azeitão  
Escola Básica de Vila Fresca de Azeitão  
Escola Básica de Vendas de Azeitão  
Escola Básica da Brejoeira



9. As urnas encontram-se abertas entre as 9:30h e as 16:30h, podendo encerrar mais cedo se tiverem votado a totalidade dos eleitores.
10. Os eleitores devem apresentar a sua identificação à mesa eleitoral.
11. A mesa eleitoral é constituída por um presidente e dois secretários. Além dos elementos efetivos deverá haver dois suplentes.
12. A mesa eleitoral e os representantes das listas supervisionam o ato eleitoral.
13. São funções da mesa eleitoral:
  - a) Presidir ao ato eleitoral;
  - b) Receber e apreciar em 1ª instância os protestos;
  - c) Lavrar a ata do ato eleitoral.
14. A conversão dos votos em mandatos faz-se de acordo com o método de representação proporcional da média mais alta de *Hondt*.
15. A ata com o resultado eleitoral deve ser afixada logo após a contagem dos votos, na sala de Pessoal Não Docente da escola sede do Agrupamento, e, no dia útil seguinte, nas restantes salas de Pessoal Não Docente das escolas do Agrupamento.

Azeitão, 9 de dezembro de 2021

*Anabela Machado Aguiar*

(Presidente do Conselho Geral)

---

Sede - Rua António Maria de Oliveira Parreira, Vila Nogueira de Azeitão, 2929-501 AZEITÃO

e-mail - [avezeitao@gmail.com](mailto:avezeitao@gmail.com) , tel. 212197170, fax 212191115